



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2.025

"Dispõe Sobre Comemoração do dia do Servidor Público, dia 28 de Outubro de 2.025 no Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências".

O **Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM); e,

Considerando, que dia 28 de outubro, terça-feira, é comemorado o dia do Servido Público;

Art. 1.º Fica decretado a comemoração do dia do servidor público no dia 28 de outubro de 2.025.

Art. 2.º Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 24 de Outubro de 2.025.


Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG